

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

São Paulo, 10 de setembro de 2020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020 DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2020

LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES EIRELI., doravante denominada "LG IT", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.860.896/0001-28, com sede na Av. Queiróz Filho, nº 1700, Cond. Vila Lobos Office, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, São Paulo/SP, vem à presença de Vossas Excelências, com fulcro no artigo 1091, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, por meio de seu representante legal infra-assinado Sra. Maria Aparecida Santos Villanova, interpor.

RECURSO

Em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2020, em que se sagrou vencedora a empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, doravante denominada "BFF", a qual não preenche todas as exigências Editalícias, conforme se passa a demonstrar.

1. DOS FATOS

A VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, realizou, no dia 3 de setembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 07/2020, aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som para videoconferência (CODEC), em consonância com o disposto no Estudo Técnico Preliminar e na Planilha de Pesquisa de Preço.

A empresa BFF se sagrou vencedora da Licitação em questão, porém, esta não tem condições de atender à demanda prevista do Edital Convocatório, pelos motivos abaixo consignados.

2. DO NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa BFF apresentou para atendimento ao item "9.11.2" atestado de capacidade técnica em desacordo com as exigências do edital, conforme será demonstrado a seguir, vejamos o item:

"9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado."

Conforme deixa claro o item 9.11.2, deve ser apresentado atestado(s) "compatíveis com o objeto desta licitação", ainda que, o item:

"9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."

Ficando claro que a licitante que deixar de apresentar ou apresentar documentos em desacordo com o estabelecido no edital será inabilitada.

Em análise a documentação apresentada pela empresa BFF identificamos que foi apresentado atestado de capacidade técnica de fornecimento de HDs (Hard Disk), conforme segue:

05 - SEAGATE 2TB 2.5 7200RPM SATA3 6Gb/s 128MB - Conforme NFE 05
100 - SEAGATE 2TB 2.5 7200RPM SATA3 6Gb/s 128MB - Conforme NFE 06
70 - HD SEAGATE 1TB BARRACUDA ST1000DM10 - Conforme NFE 07
11 - SEAGATE 2TB 2.5 7200RPM SATA3 6Gb/s 128MB - Conforme NFE 08

E desta forma resta claro que o documento "ATESTADO.pdf" apresentado pela empresa BFF que se encontra postado nos anexos do processo, não tem nenhuma relação com o objeto desta licitação.

Desta forma pelos motivos acima apresentado resta claro e inequívoco que a proposta da empresa BFF, deve ser desclassificada, visto que não atende aos requisitos exigidos pelo edital.

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas., o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à desclassificação da empresa BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, respeitando o princípio da isonomia.

Não sendo este o entendimento de V. Sas., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos Pedimos
Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Maria Aparecida Villanova
Diretoria Executiva
LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES EIRELI.

Fechar